

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Objecto e Âmbito)

1. O presente manual estabelece os princípios gerais de funcionamento interno, finalidades, procedimentos e organização da ProSénior – Universidade Sénior de Paços de Ferreira e é aplicável aos seus utilizadores e destinatários.

Artigo 2.º

(Entidade Promotora)

1. A actuação da ProSénior – Universidade Sénior de Paços de Ferreira, é da responsabilidade da Profisousa – Associação para o Ensino Profissional do Vale do Sousa – entidade privada sem fins lucrativos.
2. A ProSénior, Universidade Sénior de Paços de Ferreira, funciona em regime de voluntariado.

Artigo 3.º

(Missão)

1. A *ProSénior*, Universidade Sénior de Paços de Ferreira, tem por missão promover o bem-estar físico e psicológico do público sénior, com recurso a várias actividades, de acordo com os monitores/formadores disponíveis em regime de voluntariado e tendo em atenção as solicitações dos alunos inscritos.

Artigo 4.º

(Destinatários)

1. As actividades e serviços desenvolvidos pela Universidade Sénior destinam-se a homens e mulheres, com robustez física e psicológica adequada à realização das actividades, com idade igual ou superior a 50 anos, independentemente da sua situação escolar/académica e profissional.
2. Não obstante o exposto no número anterior, e por despacho da Senhora Reitora, serão também contemplados os seguintes casos:
 - a. Pessoas com idade inferior a 50 anos, em caso de reforma antecipada;

- b. Pessoas com idade inferior a 50 anos que, não estando reformadas, preenchem os requisitos para a frequência das actividades da universidade sénior.

Artigo 5.º
(Objectivos)

1. Promover a aprendizagem ao longo da vida, através de actividades culturais, desportivas, lúdicas, educacionais e de convívio, desenvolvidas em contexto informal.
2. Proporcionar o convívio e a ocupação dos tempos livres, de forma aprazível, lúdica, educativa e saudável.

CAPÍTULO II
DIREITOS E DEVERES DOS UTENTES

Artigo 6.º
(Direitos)

1. Nos termos do presente manual, o aluno da *ProSénior* – Universidade Sénior de Paços de Ferreira tem os seguintes direitos:
 - a. Participar activamente nas actividades desenvolvidas pela Universidade Sénior.
 - b. Promover e sugerir actividades na Universidade.
 - c. Sugerir novos serviços de interesse para o público da instituição.
 - d. Individualidade e confidencialidade.
 - e. A frequentar e abandonar a Universidade Sénior de livre vontade.

Artigo 7.º
(Deveres)

1. Nos termos do presente manual, o aluno da *ProSénior* – Universidade Sénior de Paços de Ferreira tem os seguintes deveres:
 - a. Preencher a ficha de inscrição.
 - b. Manter um bom relacionamento com os outros alunos, com a Universidade Sénior.
 - c. Participar activamente nas actividades da ProSénior que sejam do seu agrado.

- d. Pagar atempadamente os encargos e mensalidades devidos. A taxa de inscrição fixada para o presente ano lectivo é de 15€ (quinze euros) e a mensalidade de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos), valor que deverá ser pago até ao dia 10 de cada mês.
- e. Utilizar cuidadosamente e zelar pela conservação dos bens e das instalações onde decorrem as actividades da Universidade Sénior.
- f. Cumprir o disposto no manual do aluno.

CAPÍTULO II

DEVERES DA UNIVERSIDADE SÉNIOR

Artigo 8.º

- 1. A Universidade Sénior tem o dever de:
 - a. Assegurar a boa manutenção das instalações, dos equipamentos e dos serviços.
 - b. Cumprir o disposto no manual e assegurar o bom funcionamento da universidade.
 - c. Respeitar os direitos e deveres dos alunos.
 - d. Fazer um seguro de acidentes pessoais para os utentes e para os formadores/monitores.

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Artigo 9.º

(Horário)

- 2. A ProSénior – Universidade Sénior de Paços de Ferreira funcionará de Segunda a Sexta-feira, entre as 10:00 horas e as 18:30 horas.

Artigo 10.º

(Feriados e Férias)

- 1. Nos feriados obrigatórios legalmente estabelecidos e nos feriados municipais serão suspensas as actividades da Universidade Sénior.
- 2. O período de interrupção para férias, se a ele houver lugar, é anualmente afixado em local visível ao público.